



Sindicato dos  
Trabalhadores  
Metalúrgicos

# Jornal Cidadania

Visite nosso site pelo computador, tablet e celular: [www.metalpiracicaba.com.br](http://www.metalpiracicaba.com.br)

Sindicato dos Metalúrgicos de Piracicaba, Rio das Pedras, Saltinho, São Pedro, Charqueada, Águas de São Pedro, Torrinha, Anhembi e Santa Maria da Serra

# CAMPANHA SALARIAL 2024

## ASSEMBLEIA DE AVALIAÇÃO PARA VOTAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL

### DIA 14 DE NOVEMBRO

O Sindicato convoca os trabalhadores metalúrgicos para participar da Assembleia de avaliação para votação da Proposta Patronal, que acontece no dia 14 de novembro, quinta-feira:

1ª convocação às 16h00

2ª convocação às 18h00

Local: Clube Recreativo da categoria (Av. Dois Córregos, 3110).

Juntos, **Sindicato + Trabalhadores,**  
representam conquistas para a categoria!



As Assembleias de mobilização da Campanha Salarial foram realizadas pelo Sindicato nas portas das empresas para fortalecer as negociações, buscar o reajuste salarial e a manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva.

**O fortalecimento da categoria garante melhores condições de trabalho e renda.**

O Sindicato conta com espaços para atender os trabalhadores, garantindo acordos coletivos, preservando os seus direitos, cuidando da saúde e segurança, e muitos outros benefícios.

📍 Sede Centro Piracicaba: Rua Prudente de Moraes, 914 ☎(19) 3417.8140 📞(19) 9 9838.3619  
📍 Clube Recreativo: Av. Dois Córregos, 3.110 ☎(19) 3424.1433 📞(19) 9 9838.3610  
📍 Subsede Santa Terezinha: Rua do Corcovado, 1175 ☎(19) 3490.0275 📞(19) 9 7114.7563  
📍 Subsede Rio das Pedras: Travessa Pratés, 400 ☎(19) 3493.2921 📞(19) 9 8148.3888

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PIRACICABA E REGIÃO, convoca trabalhadores associados e não associados, integrantes da categoria profissional, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **14 de novembro de 2024 (QUINTA FEIRA)**, às **16:00 horas em primeira convocação**, ou não havendo numero suficiente para realização em primeira convocação, será a assembleia realizada no mesmo dia **às 18:00 horas em segunda convocação**, quando se realizará com qualquer número de presentes, sendo as duas convocações para serem realizadas na sede do Clube Social Recreativo do Sindicato, **Avenida Dois Córregos, nº 3.110 – Bairro Dois Córregos-Piracicaba/SP**, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:-**

A) Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior.

B) Discussão, apreciação e deliberação sobre a proposta patronal apresentada pelo Sindicato Patronal Simespi, empresas metalúrgicas da base territorial e demais sindicatos econômicos formuladas nas negociações coletivas da data base 1º novembro de 2024, realizada com empresas metalúrgicas e Sindicatos Econômicos, para a fixação de percentual e época do reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, valor da cesta básica, época do reajustamento, horas extras, adicional noturno, estabilidades de várias naturezas, piso salarial, plr., multas, vale especial de natal, descontos de contribuições ao sindicato, descontos contribuições referentes a cláusula de seguro aos empregados e outras reivindicações constantes do rol de reivindicações, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este sindicato ou instauração de dissídio coletivo referente a data base 1º de novembro de 2024.

C) Fixação e aprovação ou não de índice, valor e autorização de desconto em folha de pagamento, da taxa desconto/vale alimentação de associados ou não associados e de contra prestação negocial reivindicada e descontos e contribuições referentes a cláusula de seguro aos empregados. Nesta assembleia os integrantes da categoria profissional, associados ou não, deverão manifestar-se concordando ou discordando de referidas contribuições, valores e respectivos descontos em folha de pagamento, destacando-se que a redação da cláusula já está reivindicada com menção ao direito do empregado associado ou não associado opor-se a qualquer tempo aos descontos na forma da lei, súmulas e precedentes dos Tribunais.

D) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Piracicaba e Região, para, em conjunto com a Federação dos Metalúrgicos do Estado de São Paulo, ou separadamente, promoverem entendimentos, objetivando a assinatura ou não de convenção ou acordo coletivo de trabalho, celebração ou prorrogação por um ou por dois anos da CCT firmada com SIMESPI ou aditamento à convenção ou celebração de acordo coletivo de trabalho junto aos Sindicatos Econômicos ou celebração de acordo coletivos direto com Empresas metalúrgicas e, em caso de rejeição da proposta patronal, instauração de dissídio coletivo de interesse da categoria e definição dos rumos e procedimentos a serem tomados nestas negociações coletivas desta data base de 01 de novembro de 2.024. Piracicaba, em 08 de novembro de 2024.

Piracicaba, em 08 de novembro de 2024

**WAGNER DA SILVEIRA**

Diretor Presidente

**EMERSON ANTONIO DA SILVA**

Diretor Secretário Geral

## A Convenção Coletiva conta com 84 cláusulas que valem mais do que a Lei.

### São conquistas do nosso Sindicato:

**Participação nos lucros e ou resultados (PLR)**



**Espaço para refeições**



**Reajuste anual salarial com a reposição do INPC  
(Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**



**Licença para trabalhadora adotante**



**Garantia de emprego ao empregado vítima  
de acidente no trabalho**



**Horas extras devem ser remuneradas com 60% de  
acréscimo em relação a hora trabalhada**



**Fornecimento gratuito de uniformes,  
roupas de trabalho e EPIs**



**Vale alimentação especial de Natal**



**Seguro de vida**

